



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município (www.calmon.sc.gov.br).

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.



Hélio



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

Classificação	Cargo	Nome
1º	Auxiliar De Serviços Gerais	Anderson Jose Maboni
2º	Auxiliar De Serviços Gerais	Gilberto Puchinski Negrello
3º	Auxiliar De Serviços Gerais	Jonas Rodrigues
4º	Auxiliar De Serviços Gerais	Odair Pereira Dias
5º	Auxiliar De Serviços Gerais	Simone Aparecida Levinski Martin
6º	Auxiliar De Serviços Gerais	Janete Aparecida Dias De Campos
7º	Auxiliar De Serviços Gerais	Kauane Ketlyn Kulczyk
8º	Auxiliar De Serviços Gerais	Solange Aparecida Schmidt De Lima
9º	Auxiliar De Serviços Gerais	Viviane Aparecida Damaceno Franca Dos Santos
10º	Auxiliar De Serviços Gerais	Zaqueu Godoy
11º	Auxiliar De Serviços Gerais	Debora De Lima
12º	Auxiliar De Serviços Gerais	Eciomar Franca Dos Santos
13º	Auxiliar De Serviços Gerais	Daniele Santos Da Silva
14º	Auxiliar De Serviços Gerais	Edilaine Aparecida Colaco
15º	Auxiliar De Serviços Gerais	Elieser Alves Cordeiro
16º	Auxiliar De Serviços Gerais	Julio Cesar Alves Antunes
17º	Auxiliar De Serviços Gerais	Willian Gabriel Rodrigues
18º	Auxiliar De Serviços Gerais	Natali Walker Da Silva
19º	Auxiliar De Serviços Gerais	Andriele Candido Colaco

Classificação	Cargo	Nome
1º	Motorista	Gean Carlos Camargo
2º	Motorista	Mauri Fernandes Moraes
3º	Motorista	Jonathan Alan Borba
4º	Motorista	Juliano Trindade
5º	Motorista	Julio Cesar Moreira Branco
6º	Motorista	Gilmar Pontes Goncalves





MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

7°	Motorista	Leandro Solochinski
8°	Motorista	Edsom Carlos Maciel
9°	Motorista	Matheus De Mello

Classificação	Cargo	Nome
1°	Operador De Máquinas Rodoviárias	Everaldo Da Luz
2°	Operador De Máquinas Rodoviárias	Jaison Luiz Da Silva Alves
3°	Operador De Máquinas Rodoviárias	Jacir Maciel Dos Santos

Classificação	Cargo	Nome
1°	Vigia	Mauricio Valker Da Silva
2°	Vigia	Edino Da Silva Pontes
3°	Vigia	Edmilson Da Silva Pontes
4°	Vigia	Renato Keison Verla Da Silva
5°	Vigia	Rafael Souza Costa

Classificação	Cargo	Nome
1°	Técnico Em Enfermagem	Tassia Zaias
2°	Técnico Em Enfermagem	Marcia Goede Voigt
3°	Técnico Em Enfermagem	Giosane Moreira De Almeida

Classificação	Cargo	Nome
1°	Auxiliar Administrativo	Reni Francisco
2°	Auxiliar Administrativo	Ruan Guilherme Stachera De Lima
3°	Auxiliar Administrativo	Elaine Morais Schlenert
4°	Auxiliar Administrativo	Camila De Almeida
5°	Auxiliar Administrativo	Jocelaine Mancias Javorski
6°	Auxiliar Administrativo	Lidiane Aparecida De Lima Bechi

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente De Recepção	Rosely Martinazzo Piccinin
2°	Agente De Recepção	Tailana Firakovski
3°	Agente De Recepção	Sandra Maria Busato Da Rocha
4°	Agente De Recepção	Leda Candida Paulek
5°	Agente De Recepção	Gabrieli Maciel

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente De Construção E Manutenção	Marcio Guzzi



Helio



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2°	Agente De Construção E Manutenção	Antonio De Jesus Pereira Da Silva
----	-----------------------------------	-----------------------------------

Classificação	Cargo	Nome
1°	Enfermeiro	Eliziane Costa Palhano
2°	Enfermeiro	Cleide Eliane Gabardo

Classificação	Cargo	Nome
1°	Assistente Social	Elaine Daubermann

Classificação	Cargo	Nome
1°	Monitor De Programas Sociais	Gilberto Vilant De Biasi
2°	Monitor De Programas Sociais	Eziquiel De Liz Menza

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente De Comunitária De Saúde - Micro Área 01 Centro E Interior Sentido Matos Costa	Loriana Lopes

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 01 Grupo 4 - Assentamento	Matheus Dzingeleski

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 02 Grupo 2 - Assentamento	Franciele De Lara

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 03 Grupo 3 - Assentamento	Edina Gregolao Guzzi

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 04 - Lixiguana Assentamento	Solineia Cristina Guzzi

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 05 - Central Assentamento	Marlei Fatima Mueller



Hélio



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 06 - Segunda Fita Assentamento	Tatiane Maciel Dos Santos

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 06 - Centro	Jocelia Franciele Alves Pereira

Classificação	Cargo	Nome
1°	Agente Comunitário De Saúde - Micro Área 08 - Interior (Pena)	Maura Carneiro Alves

Art. 4° Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Próprio, Estatuto do Servidor Público, bem como as demais legislações municipais em vigor no Município de Calmon – SC.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.


HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

